

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº.036/DIÁRIA/CEDEC, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOABM ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO, SGT QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA E SD QBM GILMAR PEREIRA DA SILVA, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.829,50 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Anapu-PA na região de integração do Xingu, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1179584

PORTARIA Nº.030/DIÁRIA/CEDEC, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA E SGT QBM AMANDA NÉ OLIVEIRA CASTRO, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.468,70 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Belém-PA, na região de integração do Guajará, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 09 a 11 de fevereiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1179530

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 584/2025-GAB/DG/LICENCIAR

Belém, 21 de Março de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/1391714, que versa sobre requerimento subscrito pela servidora IPC RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA, Matrícula nº 5940089, por meio do qual solicita licença sem vencimento para acompanhar o cônjuge, DPC JOSÉ WILLIAM SIQUEIRA DA FONSECA, eleito para exercer o cargo de Prefeito do Município de Oriximiná;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96, inciso I, da Lei nº 5.810/94 (RJU), R E S O L V E: I - CONCEDER, a pedido, LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora IPC RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA, Matrícula nº 5940089, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, lotada na DELEGACIA DE ÓBIDOS, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2029

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1179428

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 137/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 006/2025/MPPA/4PJCEAPTCSP, de 24/02/2025, da Promotoria de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública de Belém e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2272002, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº. 138/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP 00346/2025.100072-3, de 18/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2236753, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº. 139/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 011/2025-DFDI", 2ª Vara Criminal de Icoaraci, de 25/02/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil P.H.C.C., mat. 5913961, que deu ensejo ao PAE 2025/2277421, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº. 140/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 133936726 do processo 0001965-86.2020.8.14.0053 (Vara Criminal da Comarca de São Félix do Xingu-PA), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2266925, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº. 141/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/03/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 133151214 do processo 0800287-61.2024.8.14.0053 (Vara Criminal da Comarca de São Félix do Xingu-PA), de 17/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2257530, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;